



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 1476 MOÇÃO : 159 / 2017
Autor: HÉLIO ALVES RIBEIRO
Ementa: CONGRATULAÇÕES AO DOUTOR FÁBIO SANDRINI,
COMANDANTE DO G.E.R. - GRUPO ESPECIAL DE
REAÇÃO, PELO APOIO PRESTADO NA
OCORRÊNCIA DO DIA 02 DE AGOSTO DE 2017.

ANDAMENTO

ENTRADA 18/08/17 HORA: _____ : _____
PROTOCOLO Nº 1476/17 VENCIMENTO: _____ / _____ / _____
VOTAÇÃO: _____ QUORUM: _____
REGIME: _____ EMENDA: _____
VISTAS: _____ PRAZO: _____
RESULTADO: of. 296/17

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA _____ / _____ / _____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____
ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____
REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____
PROMULGADO EM _____ LEI _____

VETO

SIM: _____ NÃO _____

DATA DA COMUNICAÇÃO _____ / _____ / _____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

127

MOÇÃO Nº

259

/2017

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Presidente, seja consignado em Ata, uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, ao Dr. Fábio Sandrini (**Comandante do G.E.R – Grupo Especial de Reação**) pelo apoio prestado na ocorrência do dia 02/08/2017, durante assalto armado à agência do banco Bradesco no Jd. Morada do Sol na cidade de Indaiatuba.

Justificativa

O **Grupo Especial de Reação (GER)** é um dos grupos táticos da Polícia Civil do Estado de São Paulo.

Compete ao *GER*, atender ocorrências com reféns, decorrentes da atividade de polícia judiciária, afeta às atribuições do *DEIC* ou de outro órgão de execução da Polícia Civil, mediante autorização do Delegado de Polícia Diretor do *DEIC* ou do Delegado Geral de Polícia ou do Secretário da Segurança Pública.

Atua principalmente em conjunto com a Divisão de crimes contra o patrimônio do *DEIC*, e eventualmente em apoio a outras unidades da Polícia Civil.

Para isso, o grupo possui equipes táticas treinadas nos mesmos moldes de outras unidades de operações especiais, como o **GOE - Grupo de Operações Especiais** e também o **GARRA - Grupo Armado de Repressão a Roubos e Assaltos**, esteve à frente da operação ocorrido dia 02/08/2017 durante assalto à agência do banco Bradesco em Indaiatuba.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - PROTOCOLO - SECRETARIA - 02/08/17 16:53



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

103
4

Do deliberado dê-se ciência ao Dr. Fábio Sandrini
Local de entrega: Delegacia de Polícia
Rua Bernardino de Campos, nº 857 – B. Centro – Indaiatuba SP.

Sala das sessões, aos 18 de agosto de 2017.

HÉLIO RIBEIRO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

104
p

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 1476 / 2017
Data da Entrada 18/08/2017 **Hora da Entrada** 16:53:00 **Vencimento**
Proposição Número 159 / 2017
Proposição Moção
Autor HÉLIO ALVES RIBEIRO
Assunto Congrat. ao Dr. Fábio Sandrini - G.E.R.

Regime de Tramitação

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação 21/08/17

Data da Votação

Vereadores Presentes 12

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis 11

Votos Favoráveis

Votos Contrários -

Votos Contrário

Abstenção Aer. 22, R. T.

Abstenção

Resultado do 1º Turno

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno Aprovado

Observações do 2º Turno

Resultado Final

Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

fos
2

CERTIDÃO:

CERTIFICO que a presente proposição foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do RI, aos 18/08/17, sob nº 159/17, e Processo nº 2446/17, com 05 folhas, devidamente numeradas.

hp
DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos fins e efeitos de direito.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 18/08/17.

hp
DIRETORA DE SECRETARIA

À SECRETARIA DA CÂMARA

Tendo em vista a certidão da Secretaria da Câmara acima, bem como o disposto no art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 44/08), RECEBO a presente proposição.

Ao Departamento de Secretaria para as providências previstas no § 2º do art. 165 do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 44/08), ou seja, para inclusão no Expediente, da próxima Sessão Ordinária.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 18/08/17.

HAR
HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

JUNTADA:

Do respectivo documento que segue anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 04/09/12.

Thaís Gomes de Faria
DEPARTAMENTO DE SECRETARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Handwritten signature

Indaiatuba, aos 21 de agosto de 2017.
Ofício GP/SEC nº 296/17

Ilmo. Sr. Dr.
FÁBIO SANDRINI
COMANDANTE DO GRUPO ESPECIAL DE REAÇÃO – G.E.R. DA POLÍCIA CIVIL
Nesta

Encaminho cópia da Moção nº 159/17 de autoria do Vereador Hélio Alves Ribeiro, aprovada em sessão ordinária realizada aos 21 de agosto do corrente.

Atenciosamente.

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente

*Lo entregue na
2ª NUNO - 21/08/17.
[Handwritten signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1108
[Signature]

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 08 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 04, 09, 17.

Thais Gomes de Sousa
Thais Gomes de Sousa
Auxiliar Administrativo

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 04 / 09 / 2017.

Inácia Maria Macella
Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria